**ATA DA DISPENSA N.º 358/2024, PROCESSO N.º 455/2024, ANÁLISE DE PROPOSTAS HABILITAÇÃO.**

Às nove e trinta minutos do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 51, fizeram-se presentes a Agente da Contratação, designado pela portaria nº 02/05/2023, sendo como **Agente de Contratação Francieli Fernandes Barbosa** com a finalidade de conduzir os trabalhos para **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ADQUIRIR DE FORMA PARCELADA PARA O PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE MESES) RECARGA DE TONER/ CARTUCHO,** cujo edital resumido foi publicado, No Diário Oficial Eletrônico do município de Rifaina, edição n°144 página 05 de 27 de novembro de 2024 e afixado no átrio da municipalidade em 27 de novembro de 2024.

No horário definido no Edital (09h30m) O Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa, procedendo-se inicialmente ao período de **análise da proposta** das empresas, WALDIR NEVES 28530413873. **Após** a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Dá análise preliminar efetuada pela Agente de Contratação verificou-se que a proposta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos editalícios. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos portanto foi julgada habilitada a prosseguir no certame. Foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: 1° Lugar **WALDIR NEVES 28530413873** a licitante apresentou o valor global de R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.** Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos preços admitidos no mercado foi analisado os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigência do edital sendo, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. A Agente de Contratação declarou oficialmente vencedora a empresa: **WALDIR NEVES 28530413873**. Saliente-se que o preço ofertado está dentro do limite estabelecido pela Administração no Edital de Dispensa de Licitação 358/2024. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

**FRANCIELI FERNANDES BARBOSA – Agente de Contratação**